



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida Lauro Sodré, nº 3050, INCRA - Bairro Costa e Silva, Porto Velho/RO, CEP 76.803-488
Telefone: (69) 3229-1545 , - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 2641/2025

Processo nº 54000.058164/2025-11

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA NO ESTADO RONDÔNIA - SR(17), Sr.º LUIS FLAVIO CARVALHO RIBEIRO, nomeado pela Portaria nº 277, de 9 de maio de 2023, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União - DOU nº 92, de 16 de maio de 2023, combinada com o Artigo 112 da Estrutura Regimental desta Autarquia, aprovada pela Portaria nº 2.541, de 28 de dezembro de 2022, RESOLVE:

NOTIFICA os beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA abaixo relacionados do **Projeto de Assentamento - PA Joseodon**, localizado no município de Ariquemes, para no prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da publicação do presente edital, conforme determina o Art. 75 da Instrução Normativa/INCRA nº 99, de 30 de dezembro de 2019, apresentar justificativas relativas à situação de se encontrar em **local incerto e não sabido ou alienação da parcela sem consentimento desta Autarquia**, conforme verificado na vistoria de supervisão ocupacional.

O notificado que não apresentar sua justificativa dentro do prazo estabelecido será eliminado do Programa Nacional de reforma Agrária - PNRA na situação de "**abandono**", tendo em vista o descumprimento do Inciso I do Art. 58 da Instrução Normativa/INCRA nº 99, de 30 de dezembro de 2019, a saber: "*Deixar de explorar o imóvel e pessoalmente, por meio de sua unidade familiar, exceto se verificada situação que enseje justa causa ou motivo de força maior reconhecido pelo Incra, admitidas a intermediação de cooperativas, a participação de terceiros, onerosa ou gratuita, e a celebração de contrato de integração de que trata a Lei nº 13.288, de 16 de maio de 2016*".

A justificativa deverá ser apresentada na Sala da Cidadania da Unidade Avançada em Ariquemes situada na rua Travessa Lua, nº 2028, Setor Grandes Áreas, Ariquemes/RO, ou através do E-mail: unidade.ariquemes.pvo@incra.gov.br, ou a justificativa deverá ser apresentada na Sala da Cidadania da Superintendência Regional situada na Avenida Lauro Sodré, nº 3050, Bairro Costa e Silva, Porto Velho/RO, CEP: 76.803-488, ou através do E-mail: cidadania.pvo@incra.gov.br.

Dê ciência e cumpra-se.

Nº	Processo	Projeto de Assentamento	Lote	Código SIPRA	CPF	Nome do Assentado
01	54304.000628/2001-17	Joseodon	89, Gleba 01	RO009400000004	***083.258-** ***743.052-**	Alexandre Ferreira de Moraes Sueli da Conceição Soares Moraes
02	54300.000887/2004-00	Joseodon	129, Gleba 01	RO009400000216	***913.222-**	Saul Pereira do Amaral Iracilda Quintino do Amaral

03	54304.000092/2001-00	Joseodon	87, Gleba 01	RO009400000193	***360.732-** ***700.842-**	Omiro Preto Ivonete Paulino dos Reis
04	54304.000225/1999-11	Joseodon	27, Gleba	RO009400000123	***.355.812-** ***.213.532-**	ANTONIO MARTINS CARDOSO EUSTAQUIA GOMES CARDOSO
05	54306.000229/1999-71	Joseodon	127, Gleba 01	RO009400000041	***.748.179-** ***.394.892-**	ATIRMAR SOARES TERESA GLEVATISKI SOARES
06	54304.000619/2001-18	Joseodon	118, Gleba 01	RO009400000024	***049.859-** ***589.732-**	JOÃO TEODORO FERREIRA AMELIA DOS SANTOS FERREIRA
07	54304.000662/2001-83	Joseodon	128, Gleba 02	RO009400000199	***647.262-** ***232.392-**	APARECIDO DO CARMO CRISTIANE BATISTA DE SOUZA
08	54304.000624/2001-21	Joseodon	107, Gleba 01	RO009400000175	***431.412-** ***640.492-**	ALMIR DO NASCIMENTO LIMA MARTA GONÇALVES DE ANDRADE
09	54300.001266/2004-56	Joseodon	21, Gleba 01/A	RO009400000217	***032.702-**	JAISON ERIODES FERREIRA
10	54304.000022/2003-35	Joseodon	120, Gleba 01	RO009400000001	***073.872-**	LEONEL CARDOSO

[assinado eletronicamente]
LUIS FLAVIO CARVALHO RIBEIRO
 Superintendente Regional
 INCRA - SR(17)RO



Documento assinado eletronicamente por **Luis Flávio Carvalho Ribeiro, Superintendente**, em 12/11/2025, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26290168** e o código CRC **1318AA5D**.